

POLÍTICA DE ECONOMIA CIRCULAR

13 de outubro de 2026

O Conselho de Administração da Neoenergia S.A. (a “Empresa”) é responsável por conceber, avaliar e revisar, de forma permanente, o Sistema de governança e sustentabilidade da Sociedade e, em especial, por aprovar e atualizar as políticas, as quais estabelecem as diretrizes orientadoras de atuação da Sociedade e, adicionalmente, no que couber, informam e servem de referência às políticas que venham a ser aprovadas, no exercício de sua autonomia e vontade, pelas sociedades integrantes do grupo cuja entidade controladora é, nos termos da legislação aplicável, a Sociedade (as “Controladas” e o “Grupo Neoenergia”).

No exercício desses poderes, no âmbito dos regulamentos legais, do *Estatuto Social* e do *Propósito e Valores do Grupo Neoenergia* e ciente de seu compromisso com o meio ambiente, em geral, e com a sustentabilidade do capital natural, em particular, o Conselho de Administração aprova esta *Política de Economia Circular* (a “**Política**”) que respeita, desenvolve e adapta, em relação à Empresa, os *Princípios Éticos e Básicos de Governança e Sustentabilidade do Grupo Neoenergia*.

A Empresa está ciente da necessidade de continuar avançando em direção a um modelo que promova a economia circular e reconhece que esse é um dos pilares de sua estratégia ambiental e criação de valor sustentável.

1. Escopo de aplicação

Esta *Política* é aplicável à Empresa. Sem prejuízo do exposto acima, inclui princípios básicos que complementam, em termos da economia circular, aqueles contidos nos *Princípios Éticos e Básicos de Governança e Sustentabilidade do Grupo Neoenergia* e, nesse sentido, devem orientar a atuação e os desenvolvimentos regulatórios que venham a ser implementados, no exercício de suas competências e ao amparo de sua autonomia e vontade, pelas demais empresas do Grupo nessa matéria.

Na medida em que integrem o Grupo, as sociedades controladas com valores mobiliários adquiridos em negociação de mercado, bem como suas controladas, poderão, ao amparo de seu regime próprio de autonomia reforçada, estabelecer princípios e normas cujo conteúdo deverá estar em conformidade com os princípios previstos nesta Política.

Estes princípios deverão orientar também, no que couber, a atuação das entidades de natureza fundacional vinculadas ao Grupo.

Adicionalmente, a Empresa promoverá, nas demais companhias em que detenha participação e que não integrem o Grupo, bem como em joint ventures, consórcios e outras entidades sob sua gestão, o alinhamento de seus normativos aos princípios básicos em matéria de economia circular contidos nesta Política.

2. Propósito

O objetivo desta *Política* é estabelecer os princípios e as linhas prioritárias de ação no campo da economia circular como parte da estratégia e do modelo de negócios da Empresa, bem como promover a melhoria da circularidade de sua atividade e da cadeia de valor.

3. Princípios básicos de atuação

A Empresa aspira aprimorar o grau de circularidade de suas atividades e de sua cadeia de valor, com o objetivo de minimizar o esgotamento de recursos e desvincular o crescimento econômico do consumo de matérias-primas virgens, observando os princípios gerais que fundamentam a economia circular, quais sejam: (i) a eliminação de resíduos e da poluição desde a concepção dos produtos e processos; (ii) a manutenção de produtos, componentes e materiais em seu mais elevado nível de valor e utilidade pelo maior período possível; e (iii) a regeneração dos sistemas naturais, promovendo, com isso, modelos de circularidade sustentáveis sob as perspectivas ambiental, técnica e econômica.

Em relação ao exposto acima, a Companhia assume e promove os seguintes princípios básicos de ação:

- a) Impulsionar a eficiência em suas atividades e processos, bem como nos de seus clientes e fornecedores, por meio da eletrificação da economia e da maximização da vida útil de seus ativos e produtos.
- b) Promover a melhoria da circularidade em suas atividades e da cadeia de valor, por meio da inovação, do uso sustentável dos recursos naturais, da implementação da análise do ciclo de vida, do ecodesign de seus ativos e infraestruturas, bem como da otimização de sua gestão e do uso de materiais reciclados.
- c) Promover o uso de matérias-primas secundárias em seus ativos, instalações, produtos e serviços, bem como o aprimoramento de sua reutilização, reciclabilidade, durabilidade e adaptabilidade, sem comprometer sua segurança ou funcionalidade.
- d) Aplicar uma hierarquia circular nas atividades que promove, na seguinte ordem de prioridade: (i) a rejeição, desde a fase de concepção do projeto, de qualquer atividade ou uso de materiais supérfluos; (ii) a redução do consumo; (iii) a promoção do reuso; e (iv) a reciclagem de equipamentos e materiais, adotando a recuperação de energia como última opção e evitando o descarte em aterros sanitários, sempre que possível.

Essa hierarquia de resíduos pode ser realizada, em particular, por meio da criação de planos ambiciosos de gestão de ativos de caráter abrangente, que contemplem

todo o ciclo de vida dos ativos, priorizem a circularidade e evitem, tanto quanto possível, a perda de valor dos resíduos (*downcycling*).

- e) Promover o uso responsável da energia, apoiar medidas de economia e eficiência energética e contribuir para o desenvolvimento sustentável por meio de campanhas de conscientização que promovam o uso eficiente e responsável dos produtos e serviços da Empresa.
- f) Cooperar com seus fornecedores e outros agentes presentes na cadeia de valor para promover os princípios de circularidade nos produtos e serviços que a Empresa adquire.
- g) Promover a digitalização e o acesso a informações relevantes sobre a circularidade dos produtos adquiridos pela Empresa, a fim de desenvolver melhores processos de gestão e estratégias adequadas de melhoria.
- h) Aplicar a hierarquia de gestão da água — promovendo a eliminação ou redução de seu consumo, a reutilização e a reciclagem, bem como a priorização do uso de fontes de água não potável —, assim como gerenciar os riscos relacionados à sua escassez, assegurando que a água utilizada retorne ao meio nas condições adequadas, prevenindo e mitigando a contaminação dos ecossistemas aquáticos ao longo da cadeia de valor da Empresa e considerando os desafios relacionados à água e à conservação dos recursos hídricos no desenvolvimento de produtos e serviços.
- i) Conservar e regenerar os ecossistemas de acordo com as disposições da *Política de Biodiversidade*.
- j) Promover sinergias e contribuições para a luta contra as mudanças climáticas e a transição energética, de acordo com as disposições da *Política de Ação Climática*.
- k) Integrar a economia circular ao modelo de gestão ambiental estabelecido em nível de Grupo, juntamente com a ação climática e a biodiversidade, a fim de avaliar, analisar, gerenciar e reduzir riscos ao capital natural, bem como melhorar a gestão de recursos e otimizar investimentos e custos.
- l) Aumentar a conscientização, treinar e envolver seus profissionais nos princípios desta *Política*, bem como os membros da cadeia de suprimentos e outros grupos de interesse
- m) Promover a aplicação de mecanismos de rastreabilidade e sistemas de certificação para conformidade com critérios ou normas de circularidade nos produtos, componentes e matérias-primas fornecidos à Empresa.
- n) Continuar desenvolvendo processos de *due diligence* nos sistemas de gestão de incidentes, riscos e oportunidades relacionados à circularidade, bem como

identificar ações e promover a colaboração com seus grupos de interesse, levando em conta que as cadeias de valor atuais são configuradas globalmente e que nem todos os seus elos possuem mecanismos de rastreabilidade suficientes.

- o) Relatar de forma transparente as ações da Empresa e, quando apropriado, de todas as empresas do Grupo, no campo da economia circular.

4. Linhas de atuação prioritárias

A Empresa estabelece três linhas prioritárias de ação para promover a circularidade de sua atividade e de sua cadeia de valor, nas quais serão aplicados os princípios básicos de ação estabelecidos nesta *Política* e nos *Princípios Éticos e Básicos de Governança e Sustentabilidade do Grupo Neoenergia*: (i) a promoção da melhoria contínua de sua cadeia de suprimentos; (ii) a melhoria do desempenho circular dos processos internos; e (iii) a oferta de produtos e serviços voltados à melhoria do desempenho em circularidade de seus clientes.

5. Coordenação em nível de Grupo

A Diretoria Vice-Presidência de Regulação, Institucional e Sustentabilidade, por meio da Superintendência de Sustentabilidade Corporativa (ou qualquer Diretoria e Superintendência que, a qualquer momento, assuma suas competências) atuará em coordenação com a Diretoria de Tecnologia da Iberdrola, S.A. (ou a Diretoria ou Superintendência que, a qualquer momento, assuma suas competências) para assegurar a integração da economia circular na estratégia estabelecida em nível de Grupo, mediante supervisão e coordenação com os departamentos correspondentes das suas Controladas, desenvolvendo os procedimentos necessários para esse fim, quando apropriado.

6. Implementação e monitoramento

Para a implementação e o acompanhamento do disposto nesta Política, o Conselho de Administração conta com a Superintendência de Sustentabilidade Corporativa (ou a Superintendência que, a qualquer momento, assuma suas competências), por meio da Comissão de Sustentabilidade e Reputação da Empresa, para a qual serão estabelecidos, quando aplicável, procedimentos periódicos de monitoramento e de reporte aos órgãos de governança.

* *

Esta *Política* foi aprovada pelo Conselho de Administração em 13 de outubro de 2026.